

Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda Documento Único de Arrecadação

DUA Nº 2716045229

85890000000-0 02000007201-4 81001271604-7 52291376001-6

Órgão Secretaria de Estado	Vencimento 01/10/2018 Valor da Receita R\$ 2,00		
Área Receita de I.C.M.S			
Serviço ICMS - Substituiçã	Multa *******		
Receita 137-6	Município 5601-4	№ Documento Débito ************	Juros *******
Data da Emissão 01/10/2018	Hora da Emissão 11:39:45	Data de Referência 09/2018	Atualização *********
Instruçoes *** F • Pagável no Baneste	Crédito		
Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. • Após o Vencimento, deverá ser emitido novo DUA			térica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por hibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.
Contribuinte: CNPJ - 10.464.223/00	01-63		

Autenticação mecânica





Versão INTERNET

Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda **Documento Único de Arrecadação**

DUA Nº 2716045229

85890000000-0 02000007201-4 81001271604-7 52291376001-6

Órgão Secretaria de Estado d	Vencimento 01/10/2018			
Área Receita de I.C.M.S	Valor da Receita R\$ 2,00			
Serviço ICMS - Substituição	Tributária - Contribuintes sediad	os fora do ES		Multa *******
Receita 137-6	Município 5601-4	Nº Documento	Nº Documento Débito *********	
Data da Emissão 01/10/2018			ta de Referência / 2018	Atualização *******
Instruções *** Pa • Pagável no Banestes	Crédito			
e Santander, exclusiva Portaria nº 13-R, de 15 • Após o Vencimento.	Total R\$ 2,00			
Após o Vencimento, o Contribuinte:	deverá ser emitido novo DUA			
CNPI - 10.464.223/000	1.63			

www.sefaz.es.gov.br Autenticação mecânica